

# COMDEMA

CAJAMAR

Ofício COMDEMA nº 008/2020

Cajamar, 21 de setembro de 2020.

*À BR PROPERTIES S.A*

**Assunto:** Vistas ao processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento localizado à Rodovia Anhanguera km 43+400

Prezados,

Considerando que a empresa não atendeu a solicitação de documentos realizada pelo COMDEMA de Cajamar referente à apresentação do Memorial de Cálculo de Drenagem e sistema de retardo de águas pluviais do empreendimento após a apresentação do empreendimento em reunião ordinária do Conselho do dia 05/08/2020;

Considerando que a solicitação foi ratificada em 11/08/2020 e novamente não foi respondida;

Considerando que, em vistoria realizada em 15/09/2020, observou-se impactos ambientais ocasionados pelo assoreamento do córrego que passa pelo empreendimento que resultaram em impactos significativos no abastecimento de água da comunidade bem como ocorrência de enchentes e enxurradas de lama;

Considerando a Lei Estadual 12.526/07 e a Lei Municipal 186 de 18 de março de 2020, que trata de sistema para captação e retenção de águas pluviais;

Considerando que até a presente data o empreendedor BR PROPERTIES S/A ainda não encaminhou ao COMDEMA as documentações (licenças, memorial de cálculo, sistema de retardo de águas pluviais e outros);

Considerando que o artigo 13, parágrafo primeiro da Lei Municipal 186/2020 prevê que devem ser protocolados os projetos para análise da Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano no prazo de 90 dias da publicação da referida Lei;

Considerando que no artigo 16 da Lei Municipal 186/2020 prevê que o não cumprimento das exigências desta Lei acarretará ao imóvel proprietário ou seus sucessores, multas, cassação de licenças e

# COMDEMA

CAJAMAR

alvarás e demais medidas coercitivas previstas em legislação vigente, devendo, em caso de divergência, ser considerada sempre a legislação mais restritiva; e

Considerando o papel do COMDEMA em zelar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado prezando pelo Desenvolvimento Sustentável, em respeito igualitário aos pilares econômico, social e ambiental

Diante do exposto, solicito vistas ao processo de Licenciamento Ambiental realizado junto à CETESB, bem como ratifico novamente a solicitação para a apresentação dos estudos de drenagem do empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Carlos Renato Gonçalves Silva**

Presidente COMDEMA